



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 399, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 04/06/2018.

Considerando finalmente o artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **VANESSA DA SILVA RIBEIRO**, exercendo o cargo de Psicóloga, para a **CLASSE I - GRAU C**, a partir de 04/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/06/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de junho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal